

EDITAL Nº16/2022

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), que fica pelo presente notificada a Sra Nádia Carina do Ó da Silva Felizardo Pronto, com última residência conhecida em Urbanização o Nosso Tecto, Lote 9 - Bloco D, R/C Esqo, 8200-268 Albufeira, e por se desconhecer o atual paradeiro da mesma, proprietária do veículo marca Ford Focus (DNW) S. Wagon, matricula 35-57-TB e quadro n.º WF0NXXWPDN1E10751, que se, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital, o mesmo não for levantado na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionado na Rua da Feira, frente ao lote 2, freguesia e concelho de Olhão, apresentando sinais exteriores evidentes de abandono, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município.-----A entrega do veículo depende da prestação de taxa de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.----O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Unico para efeitos de abate da viatura.----Para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município (www.cm-olhao.pt).-----

Olhão, aos 28 de Janeiro 2021

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Antonio Miguel Vantone Fing

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza

procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos

termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento

Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Olhão, 28 de janeiro de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO

Assinado de forma digital por MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA SENA ILHA RODRIGUES Dados: 2022.01.28 13:27:21 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues